



Belém, 16 de junho de 2020.

Memo. Circular nº 005/DPL- 2020

Da : DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGISTICA - DPL

Para : ASSESSORES, GESTORES, GERENTES, COORDENADORES E SUPERVISORES.

Assunto: FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO

De acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, comunicamos a todos os empregados que **“ESTÃO SUSPENSAS O CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DAS FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO, PROGRAMADAS”**.

Portanto, a Unidade de Serviço de Gestão de Pessoas – USGP e Unidade Executiva Administração de Pessoas – UEAP, não estão autorizadas a acatar solicitações dessa natureza.

O não cumprimento desta determinação acarretará abertura de processo administrativo, para a apuração de responsabilidade pelo descumprimento desta Circular.

Essa determinação entrará em vigor a partir de **10/06/2020**.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística